



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 281 /2018

PROTOCOLO Nº 3370
DATA ENTR 30/10/2018
HORÁRIO 14:09hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a construção de uma faixa elevada de pedestre na Av. Diogo Braga Filho, no bairro Nova Rio Branco, (próximo a loja de materiais para construção Santa Cruz).

JUSTIFICATIVA

A construção da faixa elevada é necessária, a fim de proporcionar mais segurança aos moradores do bairro, e considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia dos pedestres.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29
de outubro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO


José Silvío Gomes
VEREADOR